

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 140/2022
Data: 13/04/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO Código: 8639
Endereço: R MARCILIO DIAS, 574, *****
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 05.387.322/0001-59 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DENIZE LOPES MANITO, ROSÂNGELA KUBALL DA SILVEIRA E LOURDES ELIANE RAMOS, NO EVENTO 32º FÓRUM DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS E REGIÃO SUL, OFERTADO PELA UNDIME/RS, NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2022.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR EM CURSO (03-02-0008)	SER	100,00	300,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 13 de Abril de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 28/2022 - IL**

**Processo Nr.: 140/2022
Data: 13/04/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 300,00 (trezentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE